

PORTARIA Nº 748/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Elevação de Nível da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1017/2020;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Elevação de Nível – do nível II para o nível III, à servidora efetiva **GENI OLIVEIRA DE MORAES SILVA ARAUJO**, mat.

Identidade nº 5326580-SDS/PE ocupante do cargo de Vigilante, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/06/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 18 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

